

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

LEI N°			
DATA	/	/	

AUTÓGRAFO Nº 31/2024 PROJETO DE LEI Nº 023/2024

DENOMINA "FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO" A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO MINETE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 023/2024 de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes

APROVA:

Art. 1º - Denomina-se "FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO" A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, localizada no Bairro Minete, no município de Venda Nova do Imigrante."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN

